



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 034/2019
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

Exonera a Senhora **GUADALUPE CERE
MENDES ARAÚJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 57, X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **GUADALUPE CERE MENDES ARAÚJO**, inscrita no CPF: 024.205.565-69, ocupante do Cargo em Comissão CC 02 - Diretora do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE